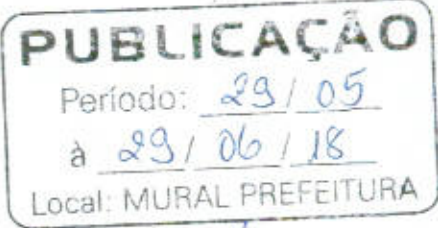




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL



Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

DECRETO Nº 064 DE 29 DE MAIO DE 2018

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL NO DIA 1º
DE JUNHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Determina Ponto Facultativo no expediente do Paço Municipal, no dia 1º de junho (sexta-feira).

Art 2º Os servidores públicos municipais poderão ser convocados a compensar as horas não trabalhadas neste dia em data a ser estabelecida de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de maio de 2018

Rubem Dan Wilhelmsen
Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito

Rosimere da Silva Martins
Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração